



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizado pelo Edital nº 01, de 09 de abril de 2018, homologado em 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 para assumirem as funções de Professor de Educação Básica I, conforme abaixo descritos, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital, munidos de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratados na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Básica I

Nº de vagas: 2 (duas)

Esquema de Convocação:

Data: 11 de fevereiro de 2019 (segunda-feira).

Horário: 8h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Priscila Pereira da Cunha	13
Regina Célia Pereira	14

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocados pelo presente Edital, pelo período de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de dezembro de 2019, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 01/2018, homologada 30 de maio de 2018.

Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL Nº 011 , DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, realizado pelo Edital nº 02, de 08 de novembro de 2017, homologado em 08 de janeiro de 2018 e prorrogado em 10 de janeiro de 2019 para a função de Professor de Educação Física....

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 para assumir a função de Professor de Educação Física, conforme abaixo descritos, para comparecer em data e local indicado no presente Edital, munido de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratado na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Básica – Educação Física

Nº de vaga: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 4 de fevereiro de 2019 (segunda-feira)

Horário: 8h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Renan Pereira da Silva	3º

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocados pelo presente Edital, pelo período de 4 de fevereiro de 2019 a 11 de dezembro de 2019, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2017. Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), ENTIDADE: CRECHE CORAÇÃO DE JESUS – CNPJ 51.815.728/0001-28, OBJETO: execução pela ENTIDADE, de serviços de atendimento a crianças de 0 (ZERO) ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE IDADE de ambos os sexos, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA EM TODO OS SEUS ASPECTOS, DE FORMA INTEGRADA, CONSTITUINDO-SE NO ALICERCE PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO, GARANTINDO ÀS CRIANÇAS O DIREITO À BRINCADEIRA; ATENÇÃO INDIVIDUAL; A UM AMBIENTE ACONCHEGANTE, SEGURO E ESTIMULANTE; AO CONTATO COM A NATUREZA; A HIGIENE E À SAÚDE; A UMA ALIMENTAÇÃO SADIA; EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS, A DESENVOLVER SUA IDENTIDADE CULTURAL, RACIAL E RELIGIOSA E, COM ATENÇÃO ESPECIAL NO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO A CRECHE, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA, CUJA FINALIDADE É PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS A SER EXECUTADO PELA ENTIDADE –R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL) EM PARCELAS – PERÍODO 28/01/2019 A 31/06/2019.

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.874/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 05/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO TIPO MOSAICO PORTUGUÊS NA PRAÇA CENTRAL.

Diante das análises dos setores para visando contratação de empresa de engenharia, para realizar um serviço de execução de passeio tipo mosaico português na Praça Central, na modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso I, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa Cunha RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor total de R\$ 16.259,90 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e nove mil reais e noventa centavos).

Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO - PORTARIA

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Concede horário especial para fins de estudos à servidora municipal Alessandra Augusta Santana Matheus.

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX, do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Fica concedido horário especial de trabalho à servidora municipal ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA MATHEUS, R.G. 26.454.762-7, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Câmara Municipal e estudante do curso de Direito, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro - IMESB.

Parágrafo Único. A concessão de que trata o caput refere-se ao período letivo de 2019, nos dias em que a servidora deverá assistir a aulas presenciais na referida Instituição de Ensino.

Art. 2º Sem prejuízo para a Administração e atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 84 da Lei 815/92, a servidora deverá realizar compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal de trabalho.

Art. 3º A compensação do horário deverá ser registrada em livro-ponto, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Municipal nº 815/92, para efeitos de apuração de frequência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara